



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 021/20 de Junho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 570, de 18 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Junho de 2020.**

---

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 00021/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ				<b>92.334,05</b>	<b>92.334,05</b>
07.07	SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ				<b>92.334,05</b>	<b>92.334,05</b>
04.122.023.2.006	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SEF				<b>92.334,05</b>	<b>92.334,05</b>
		3.3.90	14	0.1.00.00	0,00	6.900,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	4.400,00
		3.3.90	31	0.1.00.00	0,00	2.300,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	92.334,05	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	1.900,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	72.334,05
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	1.200,00
		3.3.90	47	0.1.00.00	0,00	3.300,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>92.334,05</b>	<b>92.334,05</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.334,05</b>	<b>92.334,05</b>

---

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**